



ATA DE REUNIÃO Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC/TJES	Nº: 012/2016
	Data: 04/11/2016

1. Dados da Reunião

Data	Hora Inicial	Hora Final	Local
04/11/2016	16h	18h30min	Sala de reuniões da STI

2. Participantes

Nome	Designação/Órgão
Fernando Estevam Bravin Ruy	Desembargador
Anselmo Laghi Laranja	Assessor Especial da Presidência do TJES
Leonardo Alvarenga da Fonseca	Juiz Corregedor
Felippe Monteiro Morgado Horta	Juiz de Direito
Gustavo Marçal Da Silva e Silva	Juiz de Direito
Cassio Jorge Tristão Guedes	Juiz de Direito
Salomão Akhnaton Zoroastro Spencer Elesbon	Juiz de Direito (Juizado Especial Cível de Colatina), via vídeoconferência
Marcelo Tavares De Albuquerque	Secretário-Geral do TJES
Christine Rossi	Secretária de Tecnologia da Informação do TJES
Soneide de Almeida Santos	Secretário de Finanças e Execução Orçamentária do TJES (em Exercício)
Cintia Varejão Ribeiro de Freitas	Secretária de Gestão de Pessoas do TJES
Carlos Vinicius Arimatea	Coordenadoria de Suporte (STI)
Alamir Costa Louro	Coordenadoria de Desenvolvimento (STI)
Daniel de Souza Correia	Técnico Judiciário (Técnico em Informática)
Jeanni Will	Analista Jud. Especial (Secretariando)



3. Pauta

Descrição
1. Contratações – projetos de sustentação
2. Cronograma de implantação PJe
3. Parada Programada
4. Contratação Service Desk
5. Padronização de procedimentos de distribuição de equipamentos

4. Deliberações

Descrição
4. Deliberações
Descrição
Dr. Anselmo fez a abertura da reunião, estendendo a palavra ao Dr. Luiz Cláudio Allemand, Conselheiro do CNJ, que consignou a importância do projeto de implantação do processo eletrônico para a melhoria dos serviços judiciários e da necessidade do empenho conjunto para a concretização do projeto.
1. Ato contínuo, Arimatea apresentou o status das contratações (projetos de sustentação), sendo aprovado em todos os seus termos pelo Comitê de Governança.
2. Almir explanou sobre a implantação do PJe em Segundo Grau, sobretudo sobre as limitações do sistema para implementação da denominada “dança das cadeiras”, que retrata as substituições de desembargadores em razão de afastamentos, morte, aposentadoria, remoção etc, bem como em razão das regras de distribuição do sistema em Segundo Grau, visto que o PJe possui acumulador da distribuição único, realizado por desembargador, quando deveria ser por competência (que permitisse a distribuição equânime entre os membros que compõem cada Câmara Isolada, Reunida, Conselho da Magistratura e/ou Pleno. Registrou, ainda, que as referidas limitações têm mais reflexo na implantação da Segunda Instância, sendo suportável no âmbito das Turmas Recursais, uma vez que, nessa, os procedimentos são



simplificados, por tratar-se de distribuição e linear (pois não há diversas competências). Diante o exposto, o CNJ em parceria com o TJPR se propuseram a encampar o desenvolvimento das funcionalidades necessárias ao atendimento das diversas formas de substituição de desembargadores, de forma a atender o TJES e demais tribunais possuidores dessas especificidades, e, para tanto, a equipe do TJES está realizando o levantamento de requisitos, nos termos do ANEXO I apresentado em reunião. Foi solicitada visita técnica dos servidores Márcia Pimentel, Gianfrancesca e Ricardo Passamani ao Conselho Nacional de Justiça, nos dias 08, 09 e 10/11/2016, para viabilizar as melhorias relacionadas, o que foi aprovado pelo Comitê.

Dr. Bravin consignou a necessidade de revigorar o Grupo de Distribuição, designado pelo Ato Normativo nº 007/2014, para fins de definições visando a subsidiar os trabalhos de implantação do PJe em Segunda Instância, tendo sido aprovado pelos membros do Comitê.

Dr. Salomão ponderou sobre a possibilidade de antecipação da implantação do PJe em Colatina, para dia 21/02/2016, a título de "Comarca Piloto", para fins de validação do sistema, permitindo maior amadurecimento até a ampliação da implantação para os demais juizados especiais. Consignou que está realizando a validação do sistema, tendo constado que os fluxos foram desenvolvidos de forma inteligente, estando bastante aderentes às atividades e rotinas jurisdicionais, o que é um facilitador para a otimização dos serviços. Em apoio à manifestação do Dr. Salomão, o Desembargador Bravin ponderou apenas que seja observado o interstício mínimo entre a implantação nos Juizados e Turmas Recursais, de forma que não seja necessária a materialização do processo em grau de recurso - o que foi amplamente defendido por Dr. Anselmo Laranja. Dr. Salomão esclareceu que como o PJe será implantado apenas para processos novos, o tempo necessário para estarem maduros para eventuais recursos, coaduna com o cronograma de implantação nas Turmas Recursais, salvo um ou outro caso decorrente do indeferimento da inicial de plano. Em análise pelos membros, foi deliberado pela aprovação da implantação antecipada nos Juizados Especiais de Comarca de Colatina.

Quanto à abertura dos termos para a propositura da ação nos JECs, Dr. Salomão



informou que o volume de processos propostos utilizando servidores do judiciário é na ordem máxima de 10%, e, destarte, a inexistência de tokens para estagiários não trará óbice à implantação na Comarca de Colatina. Assim, **deliberou-se que, inicialmente, não serão disponibilizados tokens aos estagiários**, e uma posterior análise poderá ser realizada se houver qualquer intercorrência decorrente do volume de demanda.

3. Parada Programada do Datacenter para manutenção de banco de dados será realizada no período de recesso, com o apoio do Banestes. Christine apresentou as "partes interessadas" diretamente no projeto. Marcelo registrou suas preocupações: o acesso da Secretaria de Finanças aos sistemas para fins de encerramento e prestação de contas anual; há também a questão da folha de pagamento, por tratar-se de um trabalho contínuo, questionando como seria feito para não paralisar as atividades desses setores. Arimatéa informou que, de imediato, só seria possível manter ativa a internet para consultas, mas por segurança e consistência dos dados, a recomendação é a paralisação total dos sistemas. O equipamento está com a garantia vencendo em dezembro, culminando em risco a se não realizar o procedimento. Dr. Bravin sugeriu levar a solicitação ao Presidente do Tribunal, tendo em vista a premente necessidade da paralisação do datacenter por medida de segurança dos sistemas, no período de recesso forense.

4. Em relação ao processo Service Desk o processo está em fase de recurso, tendo a Administração conseguido um excelente resultado econômico com o certame.

5. Planejamentos da STI sobre padronização de distribuição de equipamentos: apresentou-se a situação atual e propostas para fins de padronização na distribuição de equipamentos.

Dr. Anselmo recomendou que se aprove uma regulamentação para uso racional de equipamentos. Dr. Gustavo ponderou que um tratamento linear possa trazer prejuízos, tendo em vista as especificidades de algumas varas. O comitê deliberou pela necessidade de encaminhar a minuta do regulamento a todos os membros segunda-feira (07/11/2016) para manifestação até o dia 11/11/2016 dias, representando o silêncio sua aprovação.


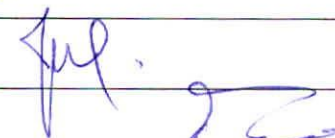



Dr. Cassio questionou se os critérios objetivos terão um gatilho automático, que permita flexibilizações decorrentes de remoções, disposições de servidores etc. Christine salientou que é possível estabelecer um fluxo para atender essas movimentações para não impactar os serviços. Dr. Gustavo sugeriu seja feito um levantamento dos critérios utilizados por outros tribunais para nortear esse trabalho.

7. ERP: encontra-se na etapa de planejamento, com data para encerramento prevista para 07/12/2016, sendo necessária uma visita técnica e análise das customizações para garantir aderência. Foi realizada uma reunião com o pessoal da Fazenda para tratar a questão do SIGEFES.

8. Projeto de Assessoria de Governança Gartner - assessoria no estabelecimento de estratégias de gestão junto ao Poder Judiciário do Espírito Santo, de forma que com a colaboração de agentes externos possam ser estabelecidos projetos a logo prazo e com maior profissionalismo, visando à otimização dos fluxos de trabalho. Diante o exposto, o comitê entendeu pela aprovação da contratação dos serviços de assessoria. Dr. Gustavo recomendou todo registro do resultado da contratação para fins de prestação de contas sempre que necessário.

5. Aprovação

Nome	Assinatura
Fernando Estevam Bravin Ruy	
Anselmo Laghi Laranja	
Leonardo Alvarenga da Fonseca	
Salomão Akhnaton Zoroastro Spencer Elesbon	
Felippe Monteiro Morgado Horta	
Thiago Vargas Cardoso	
Gustavo Marçal Da Silva e Silva	
Marcelo Tavares De Albuquerque	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação - CGTI/TJES

Christine Rossi	
Soneide de Almeida Santos	
Cintia Varejão Ribeiro de Freitas	
Carlos Vinicius Arimatea	
Alamir Costa Louro	